

Oficio nº 155/2021

Maceió, 16 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor *GIVANILDO SANTOS DA CRUZ*Presidente da Câmara de Vereadores de Girau do Ponciano Câmara Municipal de Girau do Ponciano
Av. Tiradentes, nº 736 – Girau do Ponciano/AL – CEP: 57360-000

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 849/2021.

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da INDICAÇÃO Nº 849/2021, de autoria do Deputado GILVAN BARROS FILHO.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

**PRESIDENTE** 



ESTADO DE ALAGOAS

## ASSSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO - PSD

Sorria, Jesus Te Anna

INDICAÇÃO № 9 /2021

SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO.

A Educação é a base do desenvolvimento de todo e qualquer ser humano e também um direito fundamental individual que começa pela família e posteriormente pelo Estado, a fim de garantir o desenvolvimento humano profissional e o exercício da cidadania. É dentro desse contexto que, o Município de Girau do Ponciano, distante cerca de 160 quilômetros da capital do Estado, Maceió, indubitavelmente virtual polo de desenvolvimento da Região Agreste, em razão do seu acelerado crescimento, necessita de um incremento maior no setor educacional, em razão das profundas transformações ocorridas nos últimos tempos, a exemplo da emancipação da mulher com a sua entrada no mercado de trabalho, surgindo, então, a necessidade de deixar seus filhos, desde cedo, aos cuidados de outrem fora do agregado familiar.

Isto posto, e sabedores que cuidar e educar são elementos indissociáveis, indico à Mesa, após ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador e a Secretaria de Estado da Educação, que todos os esforços sejam envidados no sentido de que seja construída uma Creche em Girau do Ponciano, para que venha a atender as necessidades e aos anseios tão reivindicados por toda comunidade daquele próspero Município.

Indico, ainda, que cópias deste documento sejam encaminhadas, além das autoridades acima referidas, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, a Câmara de Vereadores de Girau do Ponciano e a todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ/AL., EM 18 DE MARÇO DE 2021.

DEPUTADO

VAN BARROS FILHO

ENCERRADA A DISCUSSÃO

PRESIDENTE

APROVADO

PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas

PRESIDENTE